

LEI MUNICIPAL Nº 397

de 02 de janeiro de 2008.

“**CRIA CRÉDITO ESPECIAL**”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento, assim como a inclusão de novo projeto a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV E SERV PUBLICOS	
UNIDADE 01 – SEC DE DESENV E SERV PUBLICOS	
PROGRAMA 0113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO	
ATIVIDADE 1128 – CONSTRUCAO DE PONTES E ESTIVAS	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior os recursos disponíveis descritos no Art. 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda